

**RESOLUÇÃO - RE Nº 713, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BALDIN & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: AV. MAJOR AMARANTES Nº 3340
BAIRRO: CENTRO CEP: 78995000 - VILHENA/RO
CNPJ: 03.996.962/0001-30
PROCESSO: 25351.739767/2013-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço autorizado diverge do endereço que consta do CNPJ apresentado, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: VIDAL E SALBEGO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE JANEIRO Nº 648
BAIRRO: CENTRO CEP: 97610000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS
CNPJ: 03.168.370/0001-20
PROCESSO: 25351.756824/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Documento de Instrução/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o artigo 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: cintia cristina vidal agostinho me
ENDEREÇO: rua da matriz 35
BAIRRO: centro CEP: 59227000 - LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 14.718.024/0001-95
PROCESSO: 25351.619236/2012-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: NOVA PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: av. Pará , 522
BAIRRO: Centro CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
CNPJ: 05.456.687/0001-98
PROCESSO: 25351.018488/2003-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: JOAO LINO DE QUEIROZ
ENDEREÇO: RUA JUVENCIO PEREIRA
BAIRRO: CENTRO CEP: 62350000 - UBAJARA/CE
CNPJ: 15.302.425/0001-22
PROCESSO: 25351.317535/2013-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA LIDER DE NOVA IGUAÇU LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSCAR SOARES 1064
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26220099 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.827.940/0001-87
PROCESSO: 25351.858302/2016-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 714, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMATEC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL VICENTE 570
BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90030040 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.763.640/0002-98
PROCESSO: 25351.102840/2017-11
AUTORIZ/MS: 1.16359-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ESSENCIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Nº 51, LOJAS 10/11
BAIRRO: CENTRO CEP: 25071180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 00.087.136/0002-61
PROCESSO: 25351.107149/2017-16
AUTORIZ/MS: 1.16346-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ANALU MARTINEZ TABATINGA LTDA - ME
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAIS, 451
BAIRRO: CENTRO CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
CNPJ: 22.467.588/0001-20
PROCESSO: 25351.112230/2017-18
AUTORIZ/MS: 1.16342-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARILIA BAHU GUISELINI - ME
ENDEREÇO: av rui barbosa 787
BAIRRO: centro CEP: 14740000 - VIRADOURO/SP
CNPJ: 26.329.108/0001-16
PROCESSO: 25351.098563/2017-27
AUTORIZ/MS: 1.16338-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: rua david caldas 176-b
BAIRRO: centro CEP: 64860000 - URUCUIPI
CNPJ: 08.814.247/0001-53
PROCESSO: 25351.102861/2017-29
AUTORIZ/MS: 1.16358-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA SANTOS VIEIRA LTDA - ME
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO 28 TERREO SALA 01
BAIRRO: Canela CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.755.836/0001-76
PROCESSO: 25351.116009/2017-39
AUTORIZ/MS: 1.16339-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 57.401.861/0001-07
PROCESSO: 25351.102862/2017-73
AUTORIZ/MS: 1.16340-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 715, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ARTE FHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, 208-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
CNPJ: 07.918.209/0001-88
PROCESSO: 25351.011799/2017-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 1.14141-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: SALVES DE OLIVEIRA GONCALLES & CIA LTDA. - ME
ENDEREÇO: rUA TREZE DE MAIO, Nº.1195
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 13450035 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 12.427.825/0001-76
PROCESSO: 25351.112225/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013. O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: RAVAGNANI & FERNANDES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA APRIGIO DE ARAUJO, 380
BAIRRO: CENTRO CEP: 14180000 - PONTAL/SP
CNPJ: 09.302.740/0001-57
PROCESSO: 25351.112027/2017-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes), o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: jlm comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: rua são jacó, 71
BAIRRO: centro CEP: 93510380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 24.740.757/0001-80
PROCESSO: 25351.112228/2017-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 716, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BOTICA BRASIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: R CORONEL ANDRE ULSON JUNIOR Nº 240
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600690 - ARARAS/SP
CNPJ: 04.965.640/0001-97
PROCESSO: 25351.479849/2014-16
AUTORIZ/MS: 1.12607-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 717, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO